

## HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ/MF nº 37.388.031/0001-71

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 27 de agosto de 2026, exclusivamente de modo eletrônico, mediante o recebimento dos votos, por escrito, dos cotistas do Fundo, cuja apuração ocorreu no dia 28 de agosto de 2026, nos termos da regulação em vigor, pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, com sede na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **HC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.388.031/0001-71 (“Fundo”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada a todos os cotistas por meio de envio de Edital de Convocação, no dia 17 de agosto de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da legislação aplicável ao Fundo.

**3. PRESENÇA:** (I) Cotistas representantes de **57,23% (cinquenta e sete vírgula vinte e três por cento)** das Cotas em circulação do Fundo; (II) os representantes legais da Administradora; e (III) os representantes legais da **FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, no Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 8.928, de 24 de agosto de 2006, (“Atual Gestora”).

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues

**5. ORDEM DO DIA:** (I) aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo no último dia útil do mês de dezembro de 2024; (II) aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo no último dia útil do mês de dezembro de 2025; (III) a substituição da Atual Gestora e cumulação do serviço de gestão pela Administradora, **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; e, (IV) autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGO.

**6. DELIBERAÇÕES:** A unanimidade dos Cotistas presentes deliberou, por:

- (I) **APROVAR** as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo no último dia útil do mês de dezembro de 2024, dispostas no Anexo I à presente;
- (II) **APROVAR** as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo no último dia útil do mês de dezembro de 2025, dispostas no Anexo II à presente;
- (III) **APROVAR a substituição do atual prestador de serviço de gestão, a FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, no Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 8.928, de 24 de agosto de 2006; **e cumulação do serviço pela Administradora, a OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015;
- (IV) **AUTORIZAR** a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGOE, incluindo a alteração do Regulamento do Fundo, em razão da aprovação do item “III”, acima.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os relativos à Assembleia, sendo lavrada a presente ata.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento e no Edital de Convocação da Consulta Formal.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

***(A versão assinada encontra-se arquivada na sede da Administradora)***

**ANEXO I**  
*RELATÓRIO AUDITOR – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024*

*(CAPA EM BRANCO)*

**ANEXO II**

*RELATÓRIO AUDITOR – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025*

*(CAPA EM BRANCO)*